RESULTADOS RECURSOS – INSPEÇÃO REALIZADA POR JUNTA MÉDICA LISTA ESPECIAL – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONCURSO PÚBLICO № 01/2022

O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Bauru e da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2016, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.939, de 13 de julho de 2017, **DIVULGA** o resultado da inspeção realizada por junta médica dos candidatos que impetraram recurso contra a decisão da perícia médica realizada, nos termos do item 4.19.2 do Edital de abertura de inscrições do concurso público nº 01/2022, com a finalidade de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo público, nos termos da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 6.939, de 13 de julho de 2017 c/c do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	OPÇÃO CARGO	RESULTADO
PAULO ROBERTO ROSSI	2193567-0	13343313	Assistente Administrativo	INDEFERIDO
RONIE SANTIAGO DA SILVA	2159540-2	57457630	Abastecedor de Produtos Químicos	DEFERIDO

De acordo com os itens 4.19.3.1 do edital nº 001/2022, será excluído da Lista Especial, o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada, passando a figurar apenas na Lista Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bauru, 26 de novembro de 2022.

Antonio Marcos Saraiva Presidente do Conselho Administrativo Departamento de Água e Esgoto de Bauru